

CHUVAS NO RS

Conab confirma compra de arroz do Mercosul

O presidente da companhia, Edegar Pretto, afirma que importação será regulada de acordo com a demanda pelo alimento no Brasil

A nunciada pelo ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, a importação de até um milhão de toneladas de arroz pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) causou estranhamento entre dirigentes da Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (Federarroz) e produtores gaúchos do grão. A medida foi avaliada como desnecessária e, eventualmente, prejudicial ao setor no Estado. Nesta quarta-feira, o presidente da Conab, Edegar Pretto, que participou da entrega de cestas básicas em Porto Alegre, detalhou como deverá ocorrer a operação. Segundo Pretto, a companhia está trabalhando na elaboração da medida provisória que viabilizará a operação. A MP vai dar autorização para que a Conab possa importar um milhão de toneladas de arroz, parceladamente.

“Vamos fazer os leilões de aquisição escalonados. A intenção é que, neste primeiro momento, a gente faça para 200 mil toneladas, e vamos observar como será o comportamento



Pretto esteve em ação na Capital

to da questão interna. Esta ação é para evitar especulação, para evitar que alguém queira se aproveitar deste momento triste, dramático, que o Rio Grande do Sul está vivendo”, esclareceu. O presidente adiantou que o produto importado será destinado às regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Não virá para o Rio Grande do Sul, nem para a Região Sul ou mesmo para o Centro-Oeste. “Pretendemos colocar, especificamente,

para pequenos e micro varejistas, especialmente estes que compram dos atacarejos para abastecer o seu comércio, para evitar que chegue com preço muito alto ao consumidor”, explicou ele.

A Conab estima que a produção total brasileira de arroz gire em torno 10 milhões de toneladas de arroz. Setenta por cento deste volume está concentrado no Rio Grande do Sul, cerca de 7 milhões de toneladas. O país, calcula a companhia, importa aproximadamente 1,5 milhão de toneladas, e exporta uma quantidade semelhante. “Estamos muito equilibrados na balança entre o que a gente produz e consome, entre o que importamos e exportamos. A grande questão é que tem uma sensibilidade na produção do arroz com a concentração no Rio Grande do Sul”, comenta. A MP vai priorizar a compra do alimento de países do Mercosul. “O produto do Mercosul tem semelhança com o produto local. Mas também trabalhamos com a possibilidade de deixar mais abrangente para ter uma segurança maior” completou.

FARSUL

Entidade é contra importação de arroz

A Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul) se manifestou nesta quarta-feira contra a importação de arroz do Paraguai, possibilidade levantada pelo ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, em reunião virtual com a entidade, sob o argumento de que, com a enchente, poderia haver desequilíbrio na oferta nacional do alimento. O presidente da Farsul, Gedeão Pereira, esclareceu que no encontro com Fávaro afirmou que a federação considera a medida precipitada, uma vez que faltam apenas cerca de 10% do arroz gaúcho a ser colhido e que a safra 2023/2024 deve chegar a um volume de cerca de 7 milhões de toneladas.

“O que vamos colher neste ano é suficiente para abastecer o mercado interno e as exportações, que estão paradas apenas porque o preço não é atrativo”, salientou o dirigente, ao lembrar que o Rio Grande do Sul é responsável por 70% da produção nacional do grão. Ele disse, também, que os 7 milhões de toneladas, mais o restante que foi ou será colhido no país e as cotas usuais importadas de Uruguai e Argentina, garantem o abastecimento.

FENASOJA

Evento adiado em Santa Rosa

Os promotores da 24ª Fenasoja anunciaram a transferência do evento, que ocorreria de 17 a 26 de maio, em Santa Rosa. A organização informou que a feira será realizada no segundo semestre, em data ainda indefinida, em solidariedade às famílias atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. “Lamentamos infinitamente toda a tragédia que os gaúchos estão passando e informamos que estamos desenvolvendo ações para auxiliar os milhares de gaúchos afetados. Nova data, shows, atividades e demais ações que estavam previstas serão reprogramadas e, em breve, tudo será informado”, declarou em nota a comissão organizadora.

A Fenasoja 2024 foi lançada em 29 de abril, em evento em Porto Alegre. Esta edição marca os 100 anos da soja no Brasil e tinha a previsão de participação de mais de 600 expositores e expectativa de R\$ 2 bilhões em negócios durante os 10 dias do evento, no Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson, onde mais de R\$ 5 milhões foram investidos em obras.

FETAG/RS

Federação quer adiar parcelas

A situação vivida pelo Rio Grande do Sul nos últimos dias gerou nova manifestação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag/RS). A entidade clamou ao ministro do Desenvolvimento Agrário, Paulo Teixeira, por medidas urgentes. Solicitou a Teixeira que os vencimentos de todas as operações de crédito sejam prorrogados por pelo menos 120 dias, tempo suficiente para que sejam elaboradas propostas concretas para atender os anseios da categoria.

COTAÇÕES		
SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO US\$ BUSHEL*		
08/Mai/24	Varição	Fechamento
Mai/24	-0,21	12,32½
Jul/24	-0,17½	12,46½
Ago/24	-0,17	12,45½
Set/24	-0,15½	12,29½
Nov/24	-0,14½	12,28
Jan/24	-0,14	12,38½
Mar/25	+0,12½	12,33½
BOVINO GORDO EM PÉ/KG		
Semana de 06/mai/2024 a 10/mai/2024		
	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 7,95	R\$ 6,50
Médio (*)	R\$ 8,14	R\$ 7,12
Máximo	R\$ 8,50	R\$ 7,75
Em razão do feriado, a cotação do boi não foi atualizada Fonte: Emater		

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 9.914.914.98

CORE-RS - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90007/2024

O Core-RS torna público que no dia 24 de maio de 2024, às 9h30, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço em Item Único, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em engenharia para manutenção predial. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação acessando o Portal da Transparência do site <http://www.core-rs.org.br> e o Portal Nacional de Compras Públicas.

Porto Alegre, 09 de maio de 2024.

Paulo Henrique Rocha da Costa, Pregoeiro do Core-RS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, torna público a seguinte licitação: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 001/2024, do tipo Menor Preço, por item, de KITS DE TESTES RÁPIDOS - COMBO ANTÍGENO SARS-COV2 E INFLUENZA TIPO A e TIPO B e DENGUE para detecção qualitativa dos anticorpos de classe IgG e IgM e do antígeno NS1 do vírus da dengue. Sessão Pública: 22/05/2024, às 9h. Pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no site: www.cisvalerp.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024

A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Eletrônico nº 55/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, por Sistema de Registro De Preços (SRP), através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos, foi remarcada a data de abertura, ficando para o dia 24/05/2024 às 08:00 horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br

Erechim, 08 de maio de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA / RS RETIFICAÇÃO DE DITAL DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. Nº. 002/2024

O Município de Barra Funda através de seu Prefeito Municipal MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna público A RETIFICAÇÃO do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para contratação emergencial de pessoal e formação de Cadastro Reserva (CR). Objeto: RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024 para contratação emergencial de pessoal e formação de cadastro reserva (CR), por prazo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Inscrições dias 06 a 15 de maio de 2024, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia do edital de retificação está disponível no site <https://www.barrafunda.rs.gov.br> ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Avenida 24 de março, 735, centro, Barra Funda RS. Barra Funda, 09 de maio de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

SECRETARIA ESPECIAL
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª RF – SRRF10/RS.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - Tipo: Menor Preço – UASG 170177.

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, componentes, insumos e atendimento emergencial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para os elevadores da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da data da disponibilização do edital.

ABERTURA: 22/05/2024, às 10:00 h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

EDITAL: Disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou pelo endereço eletrônico licitacoes.sepol.rs.srrf10@rfb.gov.br.

ASSINA: André Luis Souza da Silva – Chefe da Dipol



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A doravante designada

VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 34.425.347/0001-06, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Jardim Madalena, Campinas-SP, CEP: 13091-611, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, através do site: www.leiloesmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 21/05/2024 às 15:00 hrs, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 15.106 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DE PORTO ALEGRE-RS: Localização: Avenida Taquari, 615 Apto. nº 406 - Bloco 03, Bairro Cristal, Porto Alegre-RS, CEP 90810-180. Descrição: O apartamento nº 406, situado no 4º pavimento do Bloco 3, com entrada pelo nº 615, da rua Taquari, o 1º a direita de quem entra no prédio pela 2ª porta da ala que fica à esquerda de quem da rua Taquari conta e olha o conjunto, composto de dois dormitórios, sala de estar, circulação, vestíbulo de entrada, cozinha, quarto de banho e área real privativa de 51,5100000m², participando com 4,5528125m² na área de uso comum, perfazendo a área real total de 56,0628125, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,004482076 no terreno onde os edifícios se acham

construídos, assim como nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. O citado edifício foi construído sobre um terreno medindo 140,60m de frente à rua Taquari, lado ímpar, fazendo esquina com a Av. Cai, lado ímpar, na qual mede 38,20m, descrevendo a partir daí uma linha reta paralela à rua Taquari, numa extensão de 60,60m, a partir dos quais faz uma inflexão de Uma linha perpendicular à rua Taquari, que mede 29,00m & vai encontrar à linha de fundo, paralela à rua Taquari, a qual mede 83,70mM, a partir dos quais faz nova inflexão através de uma linha oblíqua de 20,00m até encontrar uma linha medindo 78,90m, perpendicular à rua Taquari, fechando o perímetro. Inscrição Municipal: 2884941.

DEVEDOR (A) FIDUCIÁRIA: JANA NUNES FIGUEIREDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.214.470-16. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23/05/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 83.789,26 (oitenta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloesmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloesmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloesmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.